1° ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2024

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, n° 111, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Pinto da Silva, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RADIONET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.304.610/0001-77, com sua sede à Rua Senador Jose Henrique, nº 231, bairro Ilha Do Leite, cidade de Recife-PE, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, conforme solicitado no Proc. Administrativo 4.347/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

Sobre o valor total atual do Contrato que é R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais), fica aplicado o índice IPCA/IBGE, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores a janeiro de 2025, que importou em 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), passando o valor atual do contrato para R$ 76.894,92 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) conforme documentos em anexo no Processo Administrativo 4.347/2025.

Valor original do contrato	Valor atualizado do contrato	Valor por unidade do rastreador mensal original	Valor atualizado
R$72.900,00	R$76.894,92	R$40,50	R$42,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Conforme facultado no 107 da Lei 14.133/21, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de n° 67/24, por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09 de maio de 2025 e como termo final o dia 09 de maio de 2026.

As demais cláusulas do Contrato de n° 67/24 permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 17 de abril de 2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RADIONET LTDA
Contratada